

DECRETO N.º 132/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 35/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 71/2026, Modalidade Pregão sob n.º 35/2026, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, visando atender à demanda do Município de Jesuítas/PR, para realização de viagem com 100 (cem) idosos integrantes do Grupo da Terceira Idade, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
JESUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	23.479.591/0001-27	R\$ 25.910,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 24 de agosto de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL